



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1612/2025

de 20 de maio de 2025

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DO
INATIVO SERGIO ROBERTO LAGUNA**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5027 de 17 de abril de 2025, que altera o artigo 3º da Lei Municipal 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual do Inativo **SERGIO ROBERTO LAGUNA** aposentado por tempo de contribuição no cargo de **Motorista**, 40(quarenta) horas semanais, correspondente ao **Padrão IV, Classe H**, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5027 de 17 de abril de 2025, que altera o artigo 3º da Lei Municipal 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 3389/2023, que são Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, art. 24; 25%(vinte e cinco por cento) Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88; 21%(vinte e um por cento) correspondente 7(sete) anuênios de 3% (três por cento - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; 20% (vinte por cento) correspondente a 10 (dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86; Parcela Autônoma (Readaptação) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 24; 9% (nove por cento) correspondente a 9(nove) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 6%(seis por cento) correspondente a 2(dois) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, art. 67; 1% (um por cento) correspondente a 1(um) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de **R\$ 4.817,34** (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2025**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de maio de 2025.

OTONIEL DA SILVA

ARAUJO:01355342082

OTONIEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRE DE LEMOS

SOARES:9517724802

0

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2025 de 02/06/2025

Assinado de forma digital por OTONIEL DA SILVA ARAUJO:01355342082
Data: 2025.05.22 16:09:03 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
Dados: 2025.05.22 16:16:53 -03'00'